CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº: PL 03/23
Folhas: 35
Rubrica:
Câmara Municipal de Itaguaí

EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECÔNOMICAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: Ver. José Domingos do Rosário

Analisando a matéria em epígrafe, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o parecer.

Guilherme Farias
Presidente

José Domingos do Rosário
Relator

Ver. Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro